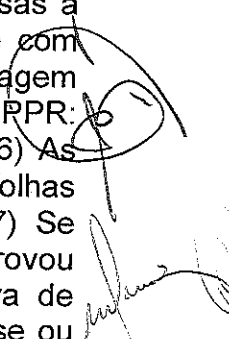


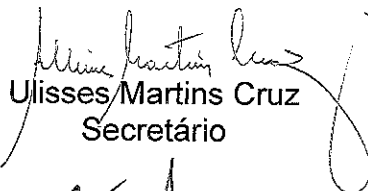
**SETCEMG - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
DE CARGA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – SEGUNDA SESSÃO.**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se, em segunda sessão, para dar continuidade à assembleia iniciada em 25/04/2016 que permaneceu em aberto, a categoria econômica das empresas integrantes do transporte rodoviário de cargas no Estado de Minas Gerais, cujas assinaturas constam na 72, do livro de presenças nº 04, para deliberarem sobre a ordem do dia constante na circular nº 032/2016 encaminhada às empresas no dia 07/07/2016, redigida nos seguintes termos: " Belo Horizonte, 07 de Julho de 2016. Prezado Transportador: Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – SEGUNDA SESSÃO NEGOCIAÇÃO TRABALHISTA – CCT 2016/17 Dia 11/julho/16 (segunda-feira) às 16:00 horas. Convocamos as empresas associadas e as demais transportadoras para a SEGUNDA SESSÃO da Assembleia Geral Extraordinária iniciada no dia 25/4/16, que permanece em aberta, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Finalização das negociações com a FETtrominas e com parte dos seus sindicatos filiados; b) Discussão e aprovação dos termos da Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício de 1º de maio de 2.016 a 30 de abril de 2.017; c) Manter em aberta ou encerrar a Assembleia Geral Extraordinária. A Segunda Sessão da Assembleia será realizada às 16:00 (dezesseis) horas do dia 11 de julho de 2.016 (segunda-feira) na sede do SETCEMG – Av. Antônio Abrahão Caram, nº 728, Bairro São José, região da Pampulha, Belo Horizonte – MG. Contamos com a presença e a participação de todos. Atenciosamente, SETCEMG".

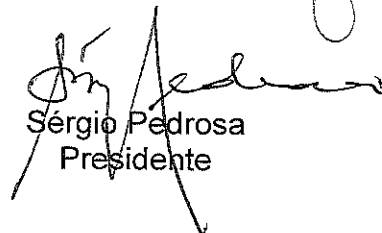
Iniciando a sessão o Senhor Sérgio Pedrosa, Presidente do SETCEMG, cumprimentou a todos e convidou a mim, Ulisses Martins Cruz, para secretariar os trabalhos. Informou que a Comissão de Negociação designada na primeira seção desta Assembleia concluiu seus trabalhos de negociação com a representação profissional filiada à FETTROMINAS acerca dos termos da Convenção Coletiva a ser firmada para o período de 01/05/2016 a 30/04/2017. Em seguida, o Sr. Paulo Teodoro do Nascimento apresentou um resumo dos termos negociados com a Categoria Profissional, destacando: 1) Índice de reajuste a partir de maio/2016: 5% aplicados sobre os salários no mês de junho/2015 e 2% no mês de novembro/2016 aplicados sobre os salários de maio/2016, utilizando como base o salário reajustado em maio/2016, até o teto de R\$ 3.000,00, sendo que acima deste valor fica estabelecida a livre negociação entre empresas e empregados. Para as negociações do próximo exercício será utilizado como base o salário do mês de novembro/2016; 2) Plano de Saúde: a ser reajustado em agosto/2016 no índice de 8,5%; 3) Plano odontológico: contribuição de R\$ 15,00 pelas empresas a ser implantado a partir do mês de Novembro/2016. Caso seja contratado plano com valor acima do estabelecido a diferença será arcada pelo empregado, autorizadas as empresas a proceder o desconto, desde que apresentada a respectiva documentação e com opção e autorização do desconto pelo empregado; 4) Benefícios: A diária de viagem e ajuda de alimentação serão corrigidos com 7% a partir de julho/2016; 5) PPR: permanece nos mesmos valores e condições da CCT exercício 2015-2016; 6) As diferenças salariais dos meses de maio/2016 e junho/2016 serão pagas nas folhas de pagamento dos meses de julho/2016 e agosto/2016 respectivamente; 7) Se mantém as demais cláusulas das CCT's vigentes. A assembleia ratificou e aprovou as negociações e deu poderes para assinar e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho com a FETTROMINAS e os Sindicatos Profissionais que tenham base ou parte de sua base territorial pertencente ao SETCEMG. A categoria econômica agradeceu à comissão de negociação pelos trabalhos realizados e, colocando em votação, aprovou os termos da CCT e renovou os poderes ao SETCEMG para, se necessário propor ou defender-se em processo de dissídio coletivo. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada esta segunda sessão da Assembleia Geral Extraordinária, que permanecerá em aberto para futuras



deliberações, bastando, para isto, simples convocação. Finalizado o fechamento com todos os sindicatos profissionais, em termos semelhantes aos aqui autorizados, esta assembleia fica encerrada. Após o que me foi determinada a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada vai assinado por mim, Secretário, e pelo Sr. Sérgio Pedrosa, Presidente.



Ulisses Martins Cruz
Secretário



Sérgio Pedrosa
Presidente